



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 2957

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.587 de 26 de agosto de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG para o exercício de 2015 e dá outras providências.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 777</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIVISÃO DE ENSINO	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2043	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 781</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIVISÃO DE ENSINO	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2044	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	215.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**SubUnidade:** 02 DIVISÃO DE ENSINO  
**Função:** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa:** 0012 TRANSPORTE ESCOLAR  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
**Categoria:** 4 DESPESAS DE CAPITAL  
**Grupo:** 4 INVESTIMENTOS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Desdobramento:** 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Ficha: 767**

Valor:  
222.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Julho de 2015

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**